



LEI Nº 3.751/PMC/2017

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito de transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais):

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.126.0002.2.098. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMOSP
232 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.300,00
16.001.26.782.0020.2.103. REEQUIP. E AMPLIAÇÃO DA FROTA
249 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Total Suplementação: 38.300,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0020.2.102. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
247 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00
248 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Redução: 38.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de março de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716